CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica pavimentação asfáltica da Estrada do Furlan localizada entre os bairros Jardim Novo Ângulo e Jardim Nova Europa

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa.

A pavimentação asfáltica de ruas, avenidas e estradas proporciona maior conforto e qualidade de vida à população.

Por esse motivo a pavimentação da Estrada do Furlan localizada entre os bairros Jardim Novo Ângulo e Jardim Nova Europa é um serviço essencial muito aguardado pela população.

Essa estrada tem fluxo intenso de pedestres e veículos, pois esses dois bairros possuem um grande número populacional e o acesso aos bairros é mais fácil e rápido pela estrada. Mas a falta de pavimentação gera muita poeira nos períodos secos e lama no período chuvoso, dificultando a passagem.

Além desses problemas o descarte irregular de lixo e entulhos em toda a extensão da estrada, causa incomodo e danos ao meio ambiente.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado o serviço de pavimentação asfáltica da Estrada do Furlan localizada entre os bairros Jardim Novo Ângulo e Jardim Nova Europa.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Daniel Laranjeira Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

